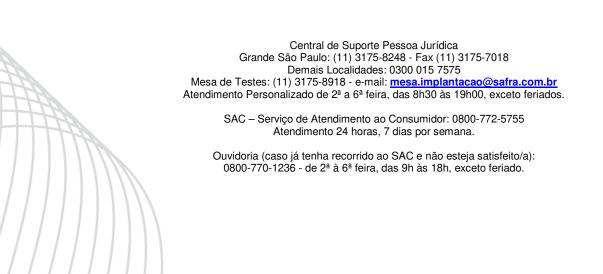


MANUAL DE TRANSFERÊNCIA DE ARQUIVOS

COBRANÇA – PRODUTO 001 LAYOUT PADRÃO SAFRA 400

Versão: Dezembro/2017





ÍNDICE

1 - APRESENTAÇÃO E OBJETIVO	3
2 - FUNCIONAMENTO DO SISTEMA	3
3 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS	3
3.1 - Transmissão de Dados	afra Empresas3
3.1.3 - Transmissão via RVS link direto entre o Mainframe do cliente com o Mainframe do E 3.2 - PROCESSAMENTO DOS ARQUIVOS	Banco 3
4 - TESTE DE ARQUIVOS / IMPLANTAÇÃO	4
4.1 - TESTES DE ARQUIVOS4.2 - IMPLANTAÇÃO	
5 - COMPOSIÇÃO DO ARQUIVO	5
NOSSO NÚMERO (Identificação do Título no Banco)	5
6 - COBRANÇA REGISTRADA	6
6.1 - ARQUIVO REMESSA - HEADER 6.1 - ARQUIVO REMESSA – DETALHE	6
6.1 - ARQUIVO REMESSA – DETALHE (CONTINUAÇÃO)	8
6.1 - REGISTRO DE TRANSAÇÃO - TIPO 2 / E- MAIL	9
6.1 - REGISTRO - TRAILLER	
6.1 - ARQUIVO REMESSA - CAMPOS OBRIGATÓRIOS E CONSISTÊNCIAS EFETUADAS 6.1 - ARQUIVO REMESSA — TIPOS DE INSTRUÇÕES E CAMPOS OBRIGATÓRIOS	11
6.1 - ARQUIVO REMESSA	
6.1.1 - NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
6.1.2 - CÓDIGO INDICADOR DO TIPO DE CARTEIRA	12
6.1.4 - ESPÉCIE DO TÍTULO	12
6.1.5 - PRIMEIRA INSTRUÇÃO DE COBRANÇA	12
6.1.6- SEGUNDA INSTRUÇÃO DE COBRANÇA	
6.1.7- VALOR DE DESCONTO E DATA LIMITE	
6.1.9 - MENSAGENS	
6.2 - ARQUIVO RETORNO - HEADER	
6.2 - ARQUIVO RETORNO - DETALHE 6.2 - ARQUIVO RETORNO - TRAILLER	15
6.2 - ARQUIVO RETORNO	
6.2.1 - CÓDIGOS DE MOTIVO DE REJEIÇÃO	17 18
6.2.3 - INDICADOR DE ENTRADA DE TÍTULO DDA	
6.2.4 - MEIO DE LIQUIDAÇÃO	
7 - APÊNDICES	
7.1 - CÁLCULO DE DÍGITO DO NÚMERO BANCÁRIO (Nosso Número - Módulo 11)	20
7.2 - PREPARAÇÃO BOLETOS - CÓDIGO DE BARRAS	22 PENSAÇÃO 22
7.2.2 - COBRANCA DIRETA ELETRONICA	22
7.2.3 - INSTRUÇÕES PARA IMPRESSÃO DA REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DO CÓDI DIGITÁVEL"	GO DE BARRAS "LINHA 25
7.2.4 - CÁLCULO DO DV (Linha Digitável)	25
7.2.6 - TRANSPORTE DOS DADOS DA LINHA DIGITÁVEL PARA A FORMATAÇÃO DO EXEMPLO:	CÓDIGO DE BARRAS. 27
7.2.7 - Descrição dos códigos "Tipo de Cobrança"	
8 - BANCO CORRESPONDENTE BRADESCO (COBRANÇA DIRETA)	
8.1 - APRESENTAÇÃO 8.2 - COBRANÇA DIRETA COM CORRESPONDENTE - BRADESCO	28
•	
9 - BANCO CORRESPONDENTE ITAÚ (COBRANÇA DIRETA)	34



9.1 - APRESENTAÇÃO	. 34
9.2 - CÁLCULO DO DAC DA REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA - ITAÚ	34
9.3 - CÁLCULO DO DAC DO CÓDIGO DE BĂRRAS	35
9.4 - A IMPRESSÃO DO CAMPO "NOSSO NÚMERO ITAÚ" NO BOLETO DEVERÁ SER FEITA DA SEGUINTE FORMA:	
9.5 - CÁLCULO DO DAC DO CAMPO "NOSSO NUMERO" ITAÚ, EM BOLETOS EMITIDOS PELO CLIENTE	37
9.6 - MODELO DO BOLETO	38

1 - APRESENTAÇÃO e OBJETIVO

Este manual tem por objetivo orientar as empresas através das informações necessárias para a transmissão de arquivos de cobrança.

2 - FUNCIONAMENTO DO SISTEMA

O processo de "Troca de Informações" é realizado através do envio de Arquivo "REMESSA" para o banco contendo os dados para registro dos títulos, comandos de baixas, alterações e demais instruções.

Após o processamento, o Banco envia Arquivo "RETORNO" com a confirmação da REMESSA e o arquivo retorno das liquidações ocorridas na data.

Além dos procedimentos diários, mensalmente, a critério da empresa, o Banco poderá gravar um arquivo de "Posição da Carteira" que conterá analiticamente os títulos em aberto na carteira no banco.

3 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

A troca de informações deverá ser feita através de transmissão eletrônica de dados como segue:

3.1 - Transmissão de Dados

A transferência eletrônica dos dados entre a empresa e o banco, poderá ser realizada com as seguintes características:

- 3.1.1 Transmissão de Dados via Internet, por meio do aplicativo fornecido pelo Banco Safra Empresas
- 3.1.2 Transmissão de Dados Via EDI (VAN's), homologadas pelo Banco.
- 3.1.3 Transmissão via RVS link direto entre o Mainframe do cliente com o Mainframe do Banco

3.2 - Processamento dos Arquivos

- As cíclicas ocorrem em dias úteis de hora em hora a partir das 9:00h às 17:00h (Horário de Brasília), e retorna às 22:00h para processamento do dia seguinte.
- Para processamento da cobrança no mesmo dia do envio (em dias úteis) o arquivo deverá ser transmitido até as 17H00 (Horário de Brasília)

IMPORTANTE:

O sistema do Banco Safra é dotado de estrutura flexível de forma a permitir outras modalidades de transmissão de dados mais adequadas à sua empresa.



4 - TESTE DE ARQUIVOS / IMPLANTAÇÃO

Para iniciar os testes, o cliente precisa ter um chamado de testes ativo, que deverá ser aberto pela agência.

As dúvidas que o cliente tiver sobre o andamento do processo, desenvolvimento do layout, geração de arquivo remessa/retorno, poderão ser tiradas com a Mesa de Implantação no telefone (11) 3175-8918.

4.1 - TESTES DE ARQUIVOS

Os testes de arquivos entre a empresa e o banco serão realizados a partir da gravação de um arquivo REMESSA teste pela empresa.

O teste será efetuado para validar a entrada de títulos, sendo que a empresa enviará um arquivo via e-mail contendo "ENTRADA DE TÍTULOS" e após o processamento o Banco encaminhará o relatório contendo a "CONFIRMAÇÃO DAS ENTRADAS" ou possíveis erros / inconsistências, caso a empresa necessite do arquivo retorno a Mesa de Implantação deverá ser comunicada.

Informações importantes:

- 1) A agência e conta para teste são as mesmas de produção, sendo 5 posições para a agência (sem dígito) e nove posições para a conta (com dígito).
- 2) Quando a empresa necessitar do arquivo retorno, será criada a Caixa Postal (Diretório) para transmissão do arquivo pela mesa de implantação e que poderá ser diferentes para cada ambiente:
 - a) Ambiente de testes
 - b) Ambiente de produção
- 3) No arquivo de testes, independente da praça de atendimento que irá trabalhar, se Itaú, Safra ou Bradesco, o CEP a ser informado deverá constar na tabela de CEP's de atendimento do Safra, que esta disponível no site: www.safraempresas.com.br: Fazer o login > Cobrança > Tabela de CEPs, ou Consulta CEP para consulta individual de um ou mais CEPs específicos.
- 4) Sugestões de CEP's a serem utilizados durante o processo de teste:.

ESTADO	CIDADE	ENDEREÇO	BAIRRO	CEP
SP	SAO PAULO	RUA XV DE NOVEMBRO, 212	CENTRO	01013-000
SP	SAO PAULO	AV. PAULISTA, 2100	CERQUEIRA CESAR	01310-930
SP	SAO PAULO	AV. ANGELICA, 1263	HIGIENOPOLIS	01227-100
SP	SAO PAULO	RUA SILVA BUENO, 1100	IPIRANGA	04208-000
SP	SAO PAULO	RUA JOAQUIM FLORIANO, 737	ITAIM	04534-012
SP	SAO PAULO	RUA ROMA, 695	LAPA	05050-090
SP	SAO PAULO	AV. MIN. GABRIEL RESENDE PASSOS, 500	МОЕМА	05421-022
SP	SAO PAULO	AV. PAES DE BARROS, 242	МООСА	03114-000
SP	SAO PAULO	AV. MORUMBI, 8384	MORUMBI	04703-004
SP	SAO PAULO	PRACA OSWALDO CRUZ, 74	PARAISO	04004-070
SP	SAO PAULO	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 1409	SANTANA	02011-100
SP	SAO PAULO	AV. SANTO AMARO, 7123	SANTO AMARO	04701-200
SP	SAO PAULO	RUA CANTAGALO, 76	TATUAPE	03323-010



4.2 - IMPLANTAÇÃO

Após a conclusão da fase de testes, o sistema estará apto a receber os arquivos da empresa.

5 - COMPOSIÇÃO DO ARQUIVO

O padrão dos Arquivos REMESSA, RETORNO e Posição da Carteira na "troca de informações", obedecem ao padrão estabelecido pelo C.N.A.B. (Centro Nacional de Automação Bancária) e deverá ser gravado contendo:

		Registro Header de Arquivo Primeiro registro do arquivo contendo a identificação da empresa	Tipo=0
A R	L	Registro Transação Registro contendo informações dos títulos de Cobrança	Tipo=1
Q U I	O T	Registro Exclusivo Boleto E-mail / Dados Sacador Avalista Registro contendo endereço de email do Pagador /dados do Sacador Avalista (opcional)	Tipo=2
V 0	E	Registro Exclusivo dados da Nota Fiscal Eletrônica Registro contendo código da NFe (opcional)	Tipo=4
		Registro Trailer de Arquivo Ultimo registro do arquivo com os totais dos títulos	Tipo=9

NOTAS EXPLICATIVAS

- ✓ FORMATO 9 = CAMPO NUMÉRICO
- ✓ FORMATO X = CAMPO ALFA-NUMÉRICO
- ✓ V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

Caracteres obrigatórios = 0D 0A (Final de Registro) 0D 0A 1A (Final de Arquivo)

Conforme Circulares BACEN 3.598 e 3.656 foram alteradas as nomenclaturas:

- ✓ DE Sacado para PAGADOR
- ✓ DE Cedente para BENEFICIÁRIO

NOSSO NÚMERO (Identificação do Título no Banco)

A formatação do campo Nosso Número no arquivo remessa - posição 63 a 71, deverá obedecer ao seguinte formato:

Quando a emissão do Boleto de Cobrança for pelo Banco (Cobrança Convencional), preencher o campo nosso número com Zeros;



Quando a emissão for pela Empresa (Cobrança Direta), esse campo deverá ser preenchido conforme os critérios abaixo:

COBRANÇA DIRETA COM FAIXA PRÉ-DETERMINADA PELO BANCO

✓ BOLETOS: SAFRA, BRADESCO E ITAÚ:

O campo nosso número deverá ser preenchido com a faixa pré-definida pelo Banco sendo um número seqüencial e com controle do calculo do digito pelo modulo 11, não podendo ser repetido se o titulo estiver na carteira.

COBRANÇA DIRETA COM NÚMERAÇÃO LIVRE

✓ BOLETOS SAFRA E BRADESCO:

O campo nosso número é de livre utilização pelo cliente, não podendo ser repetido se o título estiver na carteira.

✓ BOLETO ITAÚ:

O campo nosso número é de livre utilização pelo cliente, não podendo ser repetido se o título estiver na carteira, porém terá que ser calculado o digito de controle pelo modulo 10 (ver instrução no item 9.5 - CÁLCULO DO DAC DO CAMPO "NOSSO NUMERO" ITAÚ.

6 - COBRANÇA REGISTRADA

6.1 - ARQUIVO REMESSA - HEADER

CAMPO	CICAUCICADO	БОВМАТО	POSIÇÕES			
CAMPO	SIGNIFICADO	FORMATO	DE	ATÉ	CONTEÚDO	
Tipo de Registro	Identificação Registro Header	9(01)	1	1	"0"	
Cód. Arquivo	Identificação Arquivo REMESSA	9(01)	2	2	"1"	
Ident. Arquivo Identificação Arquivo REMESSA P/EXTENSO		X(07)	3	9	"REMESSA"	
Cód. Serviço Código Identificação Do Serviço		9(02)	10	11	"01"	
Ident. Serviço Identificação Do Serviço P/ Extenso		X(08)	12	19	"Cobrança"	
Brancos	Brancos	X(07)	20	26	Brancos	
Cód. Empresa	Ident. Empresa No Banco (Fornecido Pelo Banco)	9(14)	27	40	Cod. do Beneficiário	
	(5 primeiras posições agência + 9 posições conta)				Ag (5) + Cta Cob (9)	
Brancos	Brancos	X(06)	41	46	Brancos	
Nome Empresa	Nome Da Empresa Beneficiária	X(30)	47	76	Razão Social	
Cód. Banco	Código De Identificação Do Banco	9(03)	77	79	"422"	
Nome Banco	Nome Do Banco Por Extenso	X(11)	80	90	"SAFRA" ou	
					"BANCO SAFRA"	
Brancos	Brancos	X(04)	91	94	Brancos	
Data Gravação	Data Da Geração Do Arquivo REMESSA	9(06)	95	100	dd/mm/aa	
Brancos Brancos		X(291)	101	391	Brancos	
Núm. Arquivo	Número Seqüencial De Geração Do Arquivo	9(03)	392	394	Num. Arquivo	
Núm. Registro	Número Seqüencial Do Registro No Arquivo	9(06)	395	400	"000001"	



6.1 - ARQUIVO REMESSA - DETALHE

	CIONIFICADO		POSIÇÕES			
CAMPO	SIGNIFICADO	FORMATO	DE	ATÉ	CONTEÚDO	
Tipo de Registro	Identificação Do Registro Transação	9(01)	1	1	1 (Um)	
Cod. Inscrição	Tipo De Inscrição Da Empresa	9(02)	2	3	01 = CPF	
					02 = CNPJ	
Num. Inscrição	Número De Inscrição	9(14)	4	17	Vide Nota 6.1.1	
Cod. Empresa Identificação Da Empresa No Banco		9(14)	18	31	Cod. Do Beneficiário	
(5 primeiras posições agência + 9 posições conta)					Ag (5) + Cta Cob (9)	
Brancos	Brancos	X(06)	32	37	Brancos	
Uso empresa	Uso Exclusivo Da Empresa	X(25)	38	62		
Nosso Número	Identificação Do Título No Banco	9(09)	63	71	Num. Título	
					Nota explicativa	
Brancos	Brancos	X(30)	72	101		
Código lof	Código lof Operações De Seguro	9(01)	102	102	0 = Isento	
					1 = 2%	
					2 = 4%	
Cod. Moeda	Identificação Do Tipo De Moeda	9(02)	103	104	<u>00</u> = Real	
Brancos	Brancos	X(01)	105	105	Brancos	
Instrução 3	Terceira Instrução De Cobrança	9(02)	106	107	(*) Num De Dias	
	Utilizar Somente Quando Instrução 2 = 10				Protesto	
Cod. Carteira	Identificação Do Tipo De Carteira	9(01)	108	108	Vide Nota 6.1.2	
Cod. Ocorrência	Identificação Do Tipo De Ocorrência	9(02)	109	110	Vide Nota 6.1.3	

^(*) **Nota:** Se o tipo da carteira da cobrança for igual a 2 (Cobrança Vinculada), prevalece o prazo determinado pelo banco (10 dias corridos, salvo personalização em Proposta de Crédito).



6.1 - ARQUIVO REMESSA - DETALHE (CONTINUAÇÃO)

		FORMATO	POSI	ÇÕES	
CAMPO	SIGNIFICADO		DE	ATÉ	CONTEÚDO
Seu número	Identificação Do Título Na Empresa	X(10)	111	120	
Vencimento	Data De Vencimento Do Título	9(06)	121	126	DD/MM/AA (**)
Valor Do Título	Valor Nominal Do Título	9(11)V99	127	139	
Bco. Deposit.	Código Do Banco Encarregado Da Cobrança	9(03)	140	142	"422" Ou "341" Ou "237"
Ag. Depositária	Agência Encarregada Da Cobrança	9(05)	143	147	
Espécie	Espécie Do Título	9(02)	148	149	Vide Nota 6.1.4
Cod. Aceite Identificação Do Aceite Do Título		X(01)	150	150	A = Aceito N = Não Aceito
Emissão	Data De Emissão Do Título	9(06)	151	156	dd/mm/aa
Instrução 1	Primeira Instrução De Cobrança	9(02)	157	158	Vide Nota 6.1.5
Instrução 2	Segunda Instrução De Cobrança	9(02)	159	160	Vide Nota 6.1.6
Juros 1 Dia	Juros De Mora Por Dia De Atraso	9(11)V99	161	173	
Desconto até	Data Limite Para Desconto	9(06)	174	179	DD/MM/AA
Vr. Desconto	Valor Do Desconto Concedido	9(11)V99	180	192	Vide Nota 6.1.7
Valor lof	Valor De lof Operações De seguro	9(11)V99	193	205	
Abatimento /	Valor Do Abatimento Concedido Ou Cancelado /	9(11)V99	206	218	Vide Nota 6.1.8
Multa	Multa	, ,			
Cod. Inscrição	Código De Inscrição do Pagador	9(02)	219	220	01 = CPF (***) 02 = CNPJ (***)
Núm. Inscrição	Número de Inscrição do Pagador	9 (14)	221	234	Núm.InscPagador (***)
Nome Do Pagador	Nome Do Pagador	X(40)	235	274	
End. Pagador	Endereço Do Pagador	X(40)	275	314	
Bairro Pagador	Bairro Do Pagador	X(10)	315	324	
Brancos	Brancos	X(02)	325	326	Brancos
CEP Pagador	Código De Endereçamento Postal Do Pagador	9(08)	327	334	
Cidade Pagador	Cidade Do Pagador	X(15)	335	349	
Estado Pagador	Estado Do Pagador	X(02)	350	351	
Nome Avalista	Nome do Sacador Avalista	X(30)	352	381	Vide Nota 6.1.9
Brancos	Brancos	X(07)	382	388	Brancos
Banco Emitente	Banco Emitente do Boleto	9 (03)	389	391	Bco Emit. Bol.
Num. Arquivo	Numero Seqüencial Geração Arquivo Remessa	9(03)	392	394	
Num.Seqüencial	Número Sequenc. De Registro De Arquivo	9(06)	395	400	Último Número De Seq. + 1

^(**) No campo data de vencimento é obrigatório o preenchimento de uma data discriminada, não sendo permitida a impressão de boletos à vista ou contra apresentação. Data mínima para vencimento 08 dias para impressão/postagem do boleto via banco, 01 dia para impressão/postagem do boleto pelo Beneficiário se tipo de carteira for igual a 1 (Cobrança Simples) ou, 02 dias para impressão/postagem do boleto pelo Beneficiário se tipo de carteira for igual a 2 (Cobrança Vinculada).

^(***) A partir de 01.06.2015, no arquivo remessa este campo se torna obrigatório, independente do tipo de carteira.



6.1 - REGISTRO DE TRANSAÇÃO - TIPO 2 / E- MAIL

LAY-OUT DE ARQUIVO DE COBRANÇA E-MAIL ARQUIVO REMESSA - REGISTRO TIPO 2 / SACADOR AVALISTA (OPCIONAL)

0.44400	OLONIELO A D.O.	FORMATO	POSIÇÕES		CONTENTO	
CAMPO	SIGNIFICADO	FORMATO	DE	ATÉ	CONTEÚDO	
Tipo De Registro	Identificação Do Registro Transação	9(01)	1	2	"2"	
E-mail	Endereço de e -mail do Pagador	X(50)	2	51		
Brancos	Brancos	X(100)	52	151	Brancos	
*Nome do Beneficiário	Nome do Beneficiário do título	X(40)	152	191		
*Tipo de pessoa	Tipo de pessoa do Beneficiário	9(01)	192	192	PF=1 PJ=2	
*CPF/CNPJ	CPF/CNPJ do Beneficiário	9(14)	193	206		
*Endereço	Endereço do Beneficiário	X(40)	207	246		
*Bairro	Bairro do Beneficiário	X(15)	247	261		
*Cidade	Cidade do Beneficiário	X(20)	262	281		
*CEP	CEP do Beneficiário	9(08)	282	289		
*UF	UF do Beneficiário	X(02)	290	291		
Brancos	Brancos	X(100)	292	391	Brancos	
Num. Arquivo	Numero Seqüencial Geração Arquivo Remessa	9(03)	392	394		
Num. Sequencial	Número Sequenc. De Registro De Arquivo	9(06)	395	400	Último Número De Seq. + 1	

Legenda: X (alfanumérico) / 9 (numérico)

- (*) Preenchimento obrigatório (não pode ser zerado ou branco)
- Registro Tipo 1 Deve-se manter a informação conforme Nota 6.1.9
- Registro Tipo 2 Sacador Avalista (OPCIONAL) utilizado normalmente por empresas Factorings, Securitizadora e Fomento.

Registro Tipo 2 - Exclusivo para envio do endereço de e-mail (OPCIONAL) - Em caso de utilização deste registro, o Pagador receberá através do seu endereço de e-mail, as informações que possibilitarão a impressão do(s) boleto(s) utilizando a opção EMISSÃO DE BOLETO na página do Banco Safra – (www.safraempresas.com.br).



6.1 - REGISTRO DE TRANSAÇÃO - TIPO 4 / Código NFe

LAY-OUT DE ARQUIVO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA ARQUIVO REMESSA - REGISTRO TIPO 4 / NFe (OPCIONAL)

CAMPO	SIGNIFICADO	FORMATO	POSIÇÕES		CONTEÚDO	
CAIVIPO	SIGNIFICADO	TORWATO	DE	ATÉ	CONTEUDO	
*Tipo De Registro	Identificação Do Registro Transação	9(1)	1	1	"4"	
*Código NFe	Código Nota Fiscal Eletrônica (DANFe)	X(44)	2	45		
Brancos	Brancos	X(346)	46	391	Brancos	
*Num. Arquivo	Numero Seqüencial Geração Arquivo Remessa	9(03)	392	394		
*Num. Sequencial	Número Sequenc. De Registro De Arquivo	9(06)	395	400	Último Número De Seq. + 1	

Legenda: X (alfanumérico) / 9 (numérico)

- (*) Preenchimento obrigatório (não pode ser zerado ou branco)
- Registro Tipo 1 Deve-se manter a informação conforme Nota 6.1.9
- Registro Tipo 2 Sacador Avalista (OPCIONAL) utilizado normalmente por empresas Factorings, Securitizadora e Fomento.
- Registro Tipo 2 Exclusivo para envio do endereço de e-mail (OPCIONAL) Em caso de utilização deste registro, o Pagador receberá através do seu endereço de e-mail, as informações que possibilitarão a impressão do(s) boleto(s) utilizando a opção EMISSÃO DE BOLETO na página do Banco Safra – (www.safraempresas.com.br).

Registro Tipo 4 – Código da Nota Fiscal Eletrônica (OPCIONAL) – utilizado para envio do código DANFE de 44 posições.

6.1 - REGISTRO - TRAILLER

044400		50011470	POSIÇÕES			
CAMPO	SIGNIFICADO	FORMATO	DE	ATÉ	CONTEÚDO	
Tipo de Registro	Identificação Registro Trailler	9(01)	1	1	9 (Nove)	
Brancos	Brancos	X(367)	2	368	Brancos	
Quantidade	Quantidade De Títulos Existentes Arquivo	9(08)	369	376		
Valor Total	Valor Total Dos Títulos	9(13)V99	377	391		
Núm. Arquivo	Número Seqüencial De Geração Do Arquivo	9(03)	392	394		
Num. Seqüencial	Número Seqüencial Do Registro No Arquivo	9(06)	395	400	Último Numero De Seq + 1	

Legenda: X (alfanumérico) / 9 (numérico)



6.1 - ARQUIVO REMESSA - CAMPOS OBRIGATÓRIOS E CONSISTÊNCIAS EFETUADAS

Seq.	Campo	Posição de até	Conteúdo
01	Nosso Número	63 a 71	Numérico Diferente de 0 Digito de Controle Valido
02	Carteira	108 a 108	= Cadastro
03	Valor Título	127 a 139	Numérico Diferente de 0
04	Valor Abatimento	206 a 218	Numérico > 0 < Valor Título
05	Seu Numero	111 a 120	Identificação Do Título Na Empresa
06	Data de Vencimento	121 a 126	Numérica > Data Processamento

6.1 - ARQUIVO REMESSA - TIPOS DE INSTRUÇÕES E CAMPOS OBRIGATÓRIOS

	Instrução		Can	npos Ob Sed	•	os
02	-	Pedido de Baixa	01	02	03	
04	-	Concessão de Abatimento	01	02	03	04
05	-	Cancelamento de Abatimento	01	02	03	04
06	-	Alteração de Vencimento	01	02	03	06
80	-	Alteração de "Seu Numero"	01	02	03	05
09	-	Pedido de Protesto	01	02	03	06
10	-	Não Protestar	01	02	03	06
11	-	Não Cobrar Juros de Mora	01	02	03	
16	-	Cobrar Juros de Mora	01	02	03	
31	-	(*) Alteração do Valor do Título	01	02	03	

6.1 - ARQUIVO REMESSA

6.1.1 - NÚMERO DE INSCRIÇÃO

- EMPRESAS QUE NÃO SÃO FACTORING, PREENCHER COM O CNPJ/CPF DA EMPRESA.
- EMPRESAS DO SEGMENTO DE FACTORING, SECURITIZADORA E FOMENTO PREENCHER A POSIÇÃO COM O CNPJ/CPF DO SACADOR/AVALISTA, MANTENDO O NOME DO MESMO NAS POSIÇÕES 352 A 381.



6.1.2 - CÓDIGO INDICADOR DO TIPO DE CARTEIRA

- 1 COBRANÇA SIMPLES
- 2 COBRANÇA VINCULADA

6.1.3 - CÓDIGO INDICADOR DA OCORRÊNCIA

- 01 REMESSA DE TÍTULOS
- 02 PEDIDO DE BAIXA
- 04 CONCESSÃO DE ABATIMENTO
- 05 CANCELAMENTO DE ABATIMENTO CONCEDIDO
- 06 ALTERAÇÃO DE VENCIMENTO
- 08 ALTERAÇÃO DE "SEU NÚMERO"
- 09 PEDIDO DE PROTESTO
- 10 NÃO PROTESTAR
- 11 NÃO COBRAR JUROS DE MORA
- 16 COBRAR JUROS DE MORA
- 31 ALTERAÇÃO DO VALOR DO TÍTULO
- 90 NEGATIVAR
- 91 BAIXA DE NEGATIVAÇÃO
- 92 NÃO NEGATIVAR AUTOMATICAMENTE

Observação: As ocorrências referentes ao serviço de Negativação, só serão acatadas na Cobrança Simples (carteira 1).

6.1.4 - ESPÉCIE DO TÍTULO

- 01 DUPLICATA MERCANTIL
- 02 NOTA PROMISSÓRIA
- 03 NOTA DE SEGURO
- 05 RECIBO
- 09 DUPLICATA DE SERVIÇOS

6.1.5 - PRIMEIRA INSTRUÇÃO DE COBRANÇA

- 01 NÃO RECEBER PRINCIPAL, SEM JUROS DE MORA
- 02 DEVOLVER, SE NÃO PAGO, ATÉ 15 DIAS APÓS O VENCIMENTO
- 03 DEVOLVER, SE NÃO PAGO, ATÉ 30 DIAS APÓS O VENCIMENTO
- 07 NÃO PROTESTAR
- 08 NÃO COBRAR JUROS DE MORA
- 16 MULTA (*)
- (*) Para tratamento de multa, formatar no campo "abatimento" (pos. 206 a 218), as seguintes informações:

Posição 206 a 211 a data a partir da qual a multa deve ser cobrada (ddmmaa)

Posição 212 a 215 o percentual referente à multa no formato 99v99.

Posição 216 a 218 zeros

Observação: A data da multa deve ser superior a data de vencimento.



6.1.6- SEGUNDA INSTRUÇÃO DE COBRANÇA

IDEM NOTA 6.1.5

PARA INFORMAR NÚMERO DE DIAS PARA PROTESTO, <u>PREENCHER A SEGUNDA INSTRUÇÃO DE COBRANÇA COM O CÓDIGO "10" E NO CAMPO DE **TERCEIRA INSTRUÇÃO DE COBRANÇA**, <u>INFORMAR O NÚMERO DE DIAS PARA PROTESTO.</u></u>

Obs: Se for Cobrança Vinculada, será acatado o prazo estabelecido pelo banco.

6.1.7- VALOR DE DESCONTO E DATA LIMITE

SE HOUVER DESCONTO, OBRIGATÓRIO INFORMAR O VALOR E A DATA LIMITE.

- DESCONTO NORMAL: INFORMAR DATA LIMITE E VALOR PARA DESCONTO
- DESCONTO INCONDICIONAL (ATÉ A DATA LIMITE): INFORMAR 999999 NA DATA LIMITE PARA DESCONTO

6.1.8 - MULTA

- O CAMPO ABATIMENTO PODERÁ SER UTILIZADO, OPCIONALMENTE, NA REMESSA (ENTRADA DO TÍTULO), PARA A INFORMAÇÃO DE MULTA, MANTENDO SUAS FUNÇÕES DE ABATIMENTO APÓS A ENTRADA CONFIRMADA.
- FORMATAÇÃO DO CAMPO PARA A FUNÇÃO "MULTA"
 - Obrigatoriamente deverá ser registro de entrada de título (pos. 109 / 110 = "01")
 - Obrigatoriamente deverá conter na 1º instrução (pos. 157 / 158) o código 16
 - Posição 206 a 211 a data a partir da qual a multa deve ser cobrada
 - Posição 212 a 215 o percentual referente à multa no formato 99v99
 - Posição 216 a 218 zeros

6.1.9 - MENSAGENS

Mensagem por título:

Para utilização de mensagens no campo "INSTRUÇÔES" no corpo do boleto, será possível a utilização do campo "Nome do Sacador Avalista", sendo necessário a formalização junto ao Banco.

Permite o envio de uma mensagem especifica, título a título, sendo impressa no campo instruções do boleto com o conteúdo de somente 28 primeiras posições.

Mensagem fixa para todos os título:

Permite o cadastro de uma mensagem fixa para todos os títulos emitidos de acordo com a praça de cobranca:

- => SAFRA, a mensagem poderá ter 4 linhas com 48 caracteres cada.
- => CORRESPONDENTE, a mensagem poderá ter 2 linhas com 48 caracteres cada.

A formalização para utilizar as opções de mensagem, deverá ser feita através do email mesa.implantacao@safra.com.br, informando a agência, conta de cobrança e o tipo de mensagem.



6.2 - ARQUIVO RETORNO - HEADER

CAMPO	SIGNIFICADO	FORMATO	POS	IÇÕES	CONTEÚDO	
CAMPO	SIGNIFICADO	FORMATO	DE	ATÉ	CONTEUDO	
Tipo de Registro	Identificação Registro Header	9(01)	1	1	0 (Zero)	
Cod. Arquivo	Identificação Arquivo Retorno	9(01)	2	2	2 (Dois)	
Ident. Arquivo	Identificação Arquivo Retorno P/ extenso	X(07)	3	9	"Retorno"	
Cod. Serviço	Código Identificação Do Serviço	9(02)	10	11	"01"	
Ident. Serviço	Identificação Do Serviço P/ Extenso	X(08)	12	19	"Cobranca"	
Brancos	Brancos	X(07)	20	26	Brancos	
Cod. Empresa	Ident. Empresa No Banco	9(14)	27	40	Cod. Do Beneficiário Ag (5) + Cta Cob (9)	
Brancos	Brancos	X(06)	41	46	Brancos	
Nome Empresa	Nome Da Empresa Beneficiário	X(30)	47	76	Razão Social	
Cod. Banco	Código De Identificação Do Banco 9(03)		77	79	"422"	
Nome Banco	Nome Do Banco Por Extenso	X(05)	80	84	"Safra"	
Brancos	Brancos	X(10)	85	94	Brancos	
Dt. Gravação	Data Da Geração Do Arquivo Retorno	9(06)	95	100		
Brancos	Brancos	X(291)	101	391	Brancos	
Num. Arquivo	Número Seqüencial De Geração Do Arquivo	9(03)	392	394		
Num. Registro	Número Seqüencial Do Registro No Arquivo	9(06)	395	400	"000001"	



6.2 - ARQUIVO RETORNO - DETALHE

CAMPO	CICNIFICADO	FORMATO	POSIÇÕES		CONTEÚDO	
CAMPO	SIGNIFICADO		DE	ATÉ	CONTEUDO	
Tipo de Registro	Identificação Do Registro Transação	9(01)	1	1	1 (Um)	
Cod. Inscrição	Tipo De Inscrição Da Empresa	9(02)	2	3	01 = CPF 02 = CNPJ	
Num. Inscrição	Número De Inscrição Da Empresa	9(14)	4	17	Num. CNPJ / CPF	
Cod. Empresa	Identificação Da Empresa No Banco	9(14)	18	31	Cod. Do Beneficiário Ag (5) + Cta Cob (9)	
Brancos	Brancos	X(06)	32	37	Brancos	
Uso Empresa	Uso Exclusivo Da Empresa	X(25)	38	62		
Nosso Número	Identificação Do Título No Banco	9(09)	63	71	Num. Título No Banco	
Brancos	Brancos	X(31)	72	102	Brancos	
Ocorr. Origem	Cod. Ocorrência Recebida No Arquivo REMESSA	9(02)	103	104		
Cod. Rejeição	Código De Motivo De Rejeição	9(03)	105	107	NOTA 6.2.1	
Cod. Carteira	Identificação Do Tipo De Carteira	9(01)	108	108		
Cod. Ocorrência	Identificação Da Ocorrência (Retorno)	9(02)	109	110	NOTA 6.2.2	
Dt. Ocorrência	Data Da Ocorrência No Banco	9(06)	111	116	DD/MM/AA	
Seu Número	Identificação Do Título Na Empresa	X(10)	117	126		
Nosso Número	Confirmação Do Num. Atribuído Ao Título	9(09)	127	135		
Brancos	Brancos	X(11)	136	146	Brancos	
Vencimento	Data De Vencimento Do Título	9(06)	147	152	DD/MM/AA	
Valor Título	Valor Nominal Do Título	9(11)V99	153	165		
Bco. Cobrador	Código Do Banco Encarregado Da Cobrança	9(03)	166	168		
Ag. Cobradora	Agência Encarregada Da Cobrança	9(05)	169	173		
Espécie	Espécie Do Título	9(02)	174	175		
Tar. Cobrança	Tarifa De Cobrança	9(11)V99	176	188		
Out. Despesas	Valor De Outras Despesas	9(11)V99	189	201		
Zeros	Zeros	9(11)V99	202	214	Zeros	
lof	lof De Operações De Seguro	9(11)V99	215	227		
Abatimento	Valor Abatimento Concedido Ou Cancelado	9(11)V99	228	240		
Vr Desconto	Valor Do Desconto Concedido	9(11)V99	241	253		
Valor Pago	Valor Líquido Pago Pelo Pagador	9(11)V99	254	266		
Juros De Mora	Valor De Juros Mora Pago Pelo Pagador	9(11)V99	267	279		
Out. Créditos	Valor De Outros Créditos	9(11)V99	280	292		
Cod. Moeda	Código De Moeda	9(03)	293	295		
Data Crédito	Data De Crédito Para Ocorrências 06, 07, 15 e 41	9(06)	296	301	DD/MM/AA	
Brancos	Brancos	X(06)	302	307	Brancos	
Ced. Transf.	` '		321			
Indicador Entrada DDA	Indica a Entrada de Título DDA	X(01)	322	322	Nota 6.2.3	
Meio de Liquidação	ção Meio de Liquidação X(02) 323 324		Nota 6.2.4			
Brancos	Brancos	X(52)	325	376	Brancos	
Seu Número	Seu Número	9(15)	377	391	Seu Número	
Num. Arquivo	Número Següencial Geração Arg. Retorno	9(03)	392	394		
Num.Sequencial	Número Seqüencial Do Registro No Arquivo	9(06)	395	400	Último número De Seq. + 1	



6.2 - ARQUIVO RETORNO - TRAILLER

CAMBO	SIGNIFICADO	FORMATO	POSIÇÕES		-CONTEÚDO
CAMPO	SIGNIFICADO	FORMATO	DE	ATÉ	CONTEUDO
Tipo de Registro	Identificação Registro Trailler	9(01)	1	1	"9"
Cod. Arquivo	Identificação Do Arquivo Retorno	X(01)	2	2	"2"
Cod. Serviço	Código Identificação Do Serviço	X(02)	3	4	"01"
Cod. Banco	Código De Identificação Do Banco	9(03)	5	7	"422"
Brancos	Brancos	X(10)	8	17	BRANCOS
** POSIÇÃO ATU	AL DA COBRANÇA SIMPLES **				
Quantidade	Quantidade De Títulos	9(08)	18	25	
Valor	Valor Total Dos Títulos	9(12)V99	26	39	
Aviso	Número Do Aviso Bancário	9(08)	40	47	
Brancos	Brancos	X(50)	48	97	
** POSIÇÃO ATU	AL DA COBRANÇA VINCULADA **	1			
Quantidade	Quantidade De Títulos	9(08)	98	105	
Valor	Valor Total Dos Títulos	9(12)V99	106	119	
Aviso	Número Do Aviso Bancário	9(08)	120 127		
Brancos	Brancos X(123) 128		391		
Núm. Arquivo	Número Seqüencial Geração Arquivo Retorno	9(03)	392	394	
Num. Seqüencial	Número Seqüencial Do Registro No Arquivo encial		395	400	Último número De Seq. + 1

Legenda: X (alfanumérico) / 9 (numérico)



6.2 - ARQUIVO RETORNO

6.2.1 - CÓDIGOS DE MOTIVO DE REJEIÇÃO

- 001 MOEDA INVÁLIDA
- 002 MOEDA INVÁLIDA PARA CARTEIRA
- 007 CEP NÃO CORRESPONDE UF
- 800 VALOR JUROS AO DIA MAIOR QUE 5% DO VALOR DO TÍTULO 009 USO EXCLUSIVO NÃO NUMÉRICO PARA COBRANCA EXPRESS
- IMPOSSIBILIDADE DE REGISTRO CONTATE O SEU GERENTE 010
- NOSSO NÚMERO FORA DA FAIXA 011
- CEP DE CIDADE INEXISTENTE 012
- CEP FORA DE FAIXA DA CIDADE 013
- UF INVÁLIDO PARA CEP DA CIDADE 014
- **CEP ZERADO** 015
- CEP NÃO CONSTA NA TABELA SAFRA 016
- 017 CEP NÃO CONSTA TABELA BANCO CORRESPONDENTE
- 019 PROTESTO IMPRATICÁVEL
- 020 PRIMEIRA INSTRUÇÃO DE COBRANÇA INVALIDA
- 021 SEGUNDA INSTRUÇÃO DE COBRANÇA INVÁLIDA TERCEIRA INSTRUÇÃO DE COBRANÇA INVÁLIDA 023
- 026 CÓDIGO DE OPERAÇÃO/OCORRÊNCIA INVÁLIDO
- 027 OPERAÇÃO INVÁLIDA PARA O CLIENTE
- 028 NOSSO NÚMERO NÃO NUMÉRICO OU ZERADO
- NOSSO NÚMERO COM DÍGITO DE CONTROLE ERRADO/INCONSISTENTE 029
- 030 VALOR DO ABATIMENTO NÃO NUMÉRICO OU ZERADO
- 031 SEU NÚMERO EM BRANCO
- 032 CÓDIGO DA CARTEIRA INVÁLIDO
- DATA DE EMISSÃO INVÁLIDA 036
- DATA DE VENCIMENTO INVÁLIDA 037
- DEPOSITÁRIA INVÁLIDA 038
- DEPOSITÁRIA INVÁLIDA PARA O CLIENTE 039
- DEPOSITÁRIA NÃO CADASTRADA NO BANCO 040
- CÓDIGO DE ACEITE INVÁLIDO 041
- 042 ESPÉCIE DE TÍTULO INVÁLIDO
- 043 INSTRUÇÃO DE COBRANÇA INVÁLIDA
- 044 VALOR DO TÍTULO NÃO NUMÉRICO OU ZERADO 046 VALOR DE JUROS NÃO NUMÉRICO OU ZERADO
- 047 DATA LIMITE PARA DESCONTO INVÁLIDA
- 048 VALOR DO DESCONTO INVÁLIDO
- 049 VALOR IOF. NÃO NUMÉRICO OU ZERADO (SEGUROS)
- 051 CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DO SACADO INVÁLIDO
- NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO SACADO NÃO NÚMERICO OU DÍGITO ERRADO 053
- 054 NOME DO SACADO EM BRANCO
- ENDERECO DO SACADO EM BRANCO 055
- CLIENTE NÃO CADASTRADO 056
- PROCESSO DE CARTÓRIO INVÁLIDO 058
- 059 ESTADO DO SACADO INVALIDO
- CEP/ENDEREÇO DIVERGEM DO CORREIO 060
- *061 INSTRUÇÃO AGENDADA PARA AGÊNCIA
- 062 OPERAÇÃO INVÁLIDA PARA A CARTEIRA
- 064 TÍTULO INEXISTENTE (TFC)
- 065 OPERAÇÃO / TITULO JÁ EXISTENTE
- 066 TÍTULO JÁ EXISTE (TFC)
- 067 DATA DE VENCIMENTO INVÁLIDA PARA PROTESTO
- CEP DO SACADO NÃO CONSTA NA TABELA 068
- 069 PRACA NÃO ATENDIDA PELO SERVICO CARTÓRIO
- 070 AGÊNCIA INVÂLIDA
- 072 TÍTULO JÁ EXISTE (COB)
- 074 TÍTULO FORA DE SEQÜÊNCIA
- 078 TÍTULO INEXISTENTE (COB)



013	_	OI LITAÇÃO NÃO CONCLUIDA
080	-	TÍTULO JÁ BAIXADO
083	-	PRORROGAÇÃO/ALTERAÇÃO DE VENCIMENTO INVÁLIDA
085	-	OPERAÇÃO INVÁLIDA PARA A CARTEIRA
086	-	ABATIMENTO MAIOR QUE VALOR DO TÍTULO
**088	-	TÍTULO RECUSADO COMO GARANTIA (SACADO/NOVO/EXCLUSIVO/ALÇADA
		COMITÊ)
089	-	ALTERAÇÃO DE DATA DE PROTESTO INVÁLIDA
094	-	ENTRADA TÍTULO COBRANÇA DIRETA INVÁLIDA
095	-	BAIXA TÍTULO COBRANÇA DIRETA INVÁLIDA
096	-	VALOR DO TÍTULO INVÁLIDO
098	-	PCB DO TFC DIVERGEM DA PCB DO COB
100	-	INSTRUÇÃO NÃO PERMITIDA - TÍT COM PROTESTO (SE TÍTULO
		PROTESTADO NÃO PODE NEGATIVAR)
101	-	INSTRUÇÃO INCOMPATÍVEL - NÃO EXISTE INSTRUÇÃO DE NEGATIVAR
		PARA O TÍTULO

103 - INSTRUÇÃO NÃO PERMITIDA - TÍT INEXISTENTE

(*) Obs: "061" não significa rejeição: por se tratar de Cobrança Vinculada, as instruções efetuadas pelo

INSTRUÇÃO NÃO PERMITIDA - PRAZO INVÁLIDO PARA NEGATIVAÇÃO

(*) **Obs:** "088" - "Recusado como garantia", quando em D+1 à Remessa significa que o Beneficiário preencheu incorretamente os campos referentes a MULTA. Quando em D+2 significa que o título foi recusado por garantia pelo Banco.

6.2.2- CÓDIGO INDICADOR DA OCORRÊNCIA

02 - ENTRADA CONFIRMADA

OPERAÇÃO NÃO CONCLUÍDA

079

102

03 - ENTRADA REJEITADA

Beneficiário devem ser liberadas pela agência.

04 - TRANSFERÊNCIA DE CARTEIRA (ENTRADA)

(MÍNIMO 2 DIAS CORRIDOS APÓS O VENCIMENTO)

- 05 TRANSFERÊNCIA DE CARTEIRA (BAIXA)
- 06 LIQUIDAÇÃO NORMAL
- 09 BAIXADO AUTOMATICAMENTE
- 10 BAIXADO CONFORME INSTRUÇÕES
- 11 TÍTULOS EM SER (PARA ARQUIVO MENSAL)
- 12 ABATIMENTO CONCEDIDO
- 13 ABATIMENTO CANCELADO
- 14 VENCIMENTO ALTERADO
- 15 LIQUIDAÇÃO EM CARTÓRIO
- 19 CONFIRMAÇÃO DE INSTRUÇÃO DE PROTESTO
- 20 CONFIRMAÇÃO DE SUSTAR PROTESTO
- 21 TRANSFERÊNCIA DE BENEFICIÁRIO
- 23 TÍTULO ENVIADO A CARTÓRIO
- 40 BAIXA DE TÍTULO PROTESTADO
- 41 LIQUIDAÇÃO DE TÍTULO BAIXADO
- 42 TÍTULO RETIRADO DO CARTÓRIO
- 43 DESPESA DE CARTÓRIO
- 44 ACEITE DO TÍTULO DDA PELO PAGADOR
- 45 NÃO ACEITE DO TÍTULO DDA PELO PAGADOR
- 51 VALOR DO TÍTULO ALTERADO
- 52 ACERTO DE DATA DE EMISSAO
- 53 ACERTO DE COD ESPECIE DOCTO
- 54 ALTERACAO DE SEU NUMERO
- 56 INSTRUÇÃO NEGATIVAÇÃO ACEITA
- 57 INSTRUÇÃO BAIXA DE NEGATIVAÇÃO ACEITA
- 58 INSTRUÇÃO NÃO NEGATIVAR ACEITA



6.2.3 - INDICADOR DE ENTRADA DE TÍTULO DDA

"S" – Pagador Eletrônico DDA; "N" – Pagador;

6.2.4 - MEIO DE LIQUIDAÇÃO

01 – LIQUIDAÇÃO COM CHEQUE BRANCOS - OUTROS



7 - APÊNDICES

7.1 - CÁLCULO DE DÍGITO DO NÚMERO BANCÁRIO (Nosso Número - Módulo 11)

Algoritmo para cálculo do número do título no banco para boletos com faixa pré-determinadas. O banco informará à empresa a faixa de numeração (INICIAL E FINAL).

IMPORTANTE: QUANDO A SUA FAIXA DE NOSSO NÚMERO ESTIVER PRÓXIMA DO FIM, ENVIAR E-MAIL PARA MESA.IMPLANTACAO@SAFRA.COM.BR SOLICITANDO UMA NOVA FAIXA NOSSO NÚMERO.

ESTRUTURA

XXX XXXXX X

DÍGITO DE CONTROLE
NÚMERO SEQÜENCIAL

O dígito de controle é o último caracter do nosso número, calculado de acordo com o módulo 11.

EXEMPLOS:

1) NÚMERO SEQÜENCIAL = 94550200

Dígito Controle = 1

✓ APURAÇÃO DO DÍGITO DE CONTROLE

✓ DIVIDIR A SOMATÓRIA POR 11

✓ SUBTRAIR O RESTO DE 11

11 - 10 = 1 ==> **Dígito de Controle**



2) NÚMERO SEQÜENCIAL = 93199999

Dígito Controle = 5

✓ APURAÇÃO DO DÍGITO DE CONTROLE

✓ DIVIDIR A SOMATÓRIA POR 11

✓ SUBTRAIR O RESTO DE 11

3) NÚMERO SEQÜENCIAL = 26173001

Dígito Controle = 1

✓ APURAÇÃO DO DÍGITO DE CONTROLE

✓ DIVIDIR A SOMATÓRIA POR 11

* IMPORTANTE!

- 1) Se na divisão o resto for 0 (Zero), o DÍGITO de controle será 1 (um).
- 2) Se na divisão o resto for 1 (Um), o DÍGITO de controle será 0 (Zero).



7.2 - PREPARAÇÃO BOLETOS - CÓDIGO DE BARRAS

7.2.1 - INSTRUÇÕES PARA INCLUSÃO DO CÓDIGO DE BARRAS NA FICHA DE COMPENSAÇÃO

O tipo do código de barras a ser utilizado como padrão por todos os bancos é o intercalado 2 de 5 que significa:

- 5 barras representam um caracter, sendo 2 barras largas e 3 barras estreitas;
- Intercalado significa que os espaços entre as barras possuem significado análogo ao das barras.

Os boletos com código de barras devem ser emitidos em impressora laser, em função das leitoras instaladas nas diversas câmaras de compensação estarem adaptadas para ler esse tipo de impressão.

A impressão do código de barras deve ser efetuada na parte inferior esquerda da Ficha de Compensação, iniciando a pelo menos 1 cm da margem esquerda do papel, com comprimento total igual a 103 mm, e altura total igual a 13 mm, sendo que da margem inferior do boleto até o centro do código de barras, deverá ser observada altura total de 12 mm.

7.2.2 - COBRANÇA DIRETA ELETRÔNICA

FORMATAÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS

FORMATAÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS - COBRANÇA REGISTRADA						
Campo	Significado	Formato	Posiç	ções	Conteúdo	
Campo		1 Officato	DE	ATÉ	Conteudo	
Banco	Banco Beneficiário do boleto	9 (03)	1	3	422	
Moeda	Código da moeda	9 (01)	4	4	9 = real	
DAC	DAC - Dígito de auto conferência	9 (01)	5	5	Dígito de auto conferência	
Fator de Vencimento	Data de vencimento do título	9(04)	6	9	DV	
Valor	Valor do boleto	9 (10)	10	19	Valor do Boleto com zeros a esquerda	
Campo Livre	Sistema	9 (01)	20	20	7 = Dígito do Bco Safra	
Campo Livre	Agência	9 (05)	21	25	(05) Agência do cliente Safra	
Campo Livre	Cliente	9 (09)	26	34	Nº da conta	
Campo Livre	Nosso Número	9 (09)	35	43	Nosso Número	
Campo Livre	Tipo cobrança	9 (01)	44	44	2 = Cobrança registrada	

• O conteúdo dos campos do código de barras contempla apenas informações numéricas.



• FORMATAÇÃO DA LINHA DIGITÁVEL Nota: atentar instruções 7.2.4

FORMATAÇÃO DA LINHA DIGITÁVEL - COBRANÇA REGISTRADA						
Campo	Significado	Formato	Posi	ções	Conteúdo	
Campo	Significado	Tormato	DE	ATÉ	Conteudo	
Banco	Banco Beneficiário do boleto	9 (03)	1	3	422	
Moeda	Código da moeda	9 (01)	4	4	9 real	
Campo Livre	Campo livre	9 (01)	5	5	7 = dígito do Banco Safra;	
Campo Livre	Campo livre	9 (04)	6	9	1 primaires dígites de	
Dígito Verificador	Dígito Verificador	9 (01)	10	10	10 DV	
Campo Livre	Campo livre	9 (01)	11	11	11 Último dígito do número da agência	
Campo Livre	Campo livre	9 (09)	12	20	20 Código do cliente	
Dígito Verificador	Dígito Verificador	9 (01)	21	21	21 DV	
Campo Livre	Campo livre	9 (09)	22	30	Nosso Número	
Campo Livre	Campo livre	9 (01)	31	31	Tipo de cobrança	
Dígito Verificador	Dígito Verificador	9 (01)	32	32	32 DV	
DAC	Dac - dígito de auto conferência	9 (01)	33	33	Dígito de auto conferência	
Fator de Vencimento	Data de Vencimento do Boleto	9(04)	34	37	Data Vencimento do boleto	
Valor	Valor do boleto	9 (10)	38	47	Valor do boleto	



MODELO DE BOLETO – COBRANÇA REGISTRADA

		A B	C	v	D E F
Banco Safra S.A	422-7				1 1 8 1 0 0 1 0 0 0 0 0 1 8 0
Local de Pagamento	9111.91				Vencimento
Até o vencimento pa	gåvel em gualguer banco	o. Após o vencimento, a	penas nas agências do l	Banco Safra.	DD/MM/AAAA
Beneficiário	M-27-503: 24/03	The second second	24	828	Agência/ Código Beneficiário xxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Data do Documento	№ do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Movimento	Nosso Número
DD/MM/AAAA	AND COMPANY OF THE PARTY OF THE	TO SERVICE AND A SERVICE	NÃO	DD/MM/AAAA	XXXXXXXXXX
Data da Operação	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
DD/MM/AAAA	XX	R\$	SEMBLATERIA DI SE	0,000,000,0	OFFICE WEIGHT STAN SCHOOLS
Instruções (As info	rmações contidas nest	e boleto, são de exclus	siva responsabilidade d	do beneficiário)	(-) Desconto/ Abatimento
Não dispensar mora	de R\$ X,XX por dia por	dia de atraso.			(-) Outras Deduções
Após o vencimento o	obrar multa de R\$ X, XX				(+) Mora/ Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador			0.0040.0010.0010		
Nome do Paga	ador		CNPJ/ C	PF 00.000.000/000-0	0
Endereço do F	^o aqador		Bairro		
CEP	10 m	Cidade:		Est.	
Sacador Avalista					
				Autenticaç	ao Mecanica
				Ficha de 0	Compensação
A	Banco	422			
В	Moeda	9			
C,	Campo Livre	7004000002782470	000000000		
D	Dac	8	33333300		
Ĕ	Fator de Vencimento	1001			
Ē	Valor	0000018084			
	York	0000010004			

^{*} Não considerar o DV no campo livre.

OBRIGATÓRIO:

- Informar o CNPJ e endereço do fornecedor/Beneficiário

Os campos destacados são os dígitos verificadores.

- Se cobrança vinculada obrigatório informar a mensagem padrão no campo RECIBO DO PAGADOR:

ESTE BOLETO REPRESENTA DUPLICATA CEDIDA FIDUCIARIAMENTE AO BANCO SAFRA S/A, FICANDO VEDADO O PAGAMENTO DE QUALQUER OUTRA FORMA QUE NÃO ATRAVÉS DO PRESENTE BOLETO.

- Incluir a seguinte frase ao lado da palavra Instruções:
- > Para boletos com a praça Safra: "As informações contidas neste boleto, são de exclusiva responsabilidade do Beneficiário."
- > Para boletos com praça Correspondente: "As informações contidas neste boleto, são de exclusiva responsabilidade do Sacador/Avalista."

Obs.: Fica vedado qualquer tipo de menção indicativa sobre o pagamento de tarifa bancárias referente a prestação de serviço de cobrança.

Nota: modelo de boleto Padrão FEBRABAN, usado por todas Instituições Financeiras.



7.2.3 - INSTRUÇÕES PARA IMPRESSÃO DA REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DO CÓDIGO DE BARRAS "LINHA DIGITÁVEL".

No lado direito superior da ficha de compensação deverá haver representação numérica do conteúdo do código de barras, com dimensões de 3,5 a 4 mm e traços ou fios de 0,3 mm, distribuída em 5 (cinco) campos, sendo os três primeiros campos com um dígito verificador (módulo 10) com peso de 2 a 1 da direita para a esquerda, e entre cada campo espaço equivalente a 2 (duas) posições, permitindo a digitação dos dados, no caso de rejeição pela leitora do código de barras.

- 1º CAMPO Composto pelo código do banco (sem o dígito verificador = 422), código da moeda, as cinco primeiras posições do campo livre, ou seja, da posição 20 à 24 do código de barras, e mais um dígito verificador deste campo. Após os 5 primeiros dígitos deste campo separar o conteúdo por um ponto (.).
- **2º CAMPO** Composto pelas posições 6 à 15 do campo livre, ou seja, da posição 25 à 34 do código de barras e mais um dígito verificador deste campo. Após os 5 primeiros dígitos deste campo separar o conteúdo por um ponto (.).
- **3º CAMPO** Composto pelas posições 16 à 25 do campo livre, ou seja, da posição 35 à 44 do código de barras, e mais um dígito verificador deste campo. Após os 5 primeiros dígitos deste campo separar o conteúdo por um ponto (.).
- 4º CAMPO Composto pelo dígito de auto conferência do código de barras.
- 5º CAMPO Composto pelo vencimento (fator a ser calculado conforme data de vencimento posição do código de barras 06 à 09 e valor nominal do documento pela posições 10 à 19 do código de barras, (sem a supressão de zeros a esquerda e sem edição de ponto e vírgula).

Na parte inferior direita, abaixo do espaço reservado para autenticação mecânica, deverá conter a identificação literal Ficha de Compensação, com dimensão máxima de 2 mm e traços ou fios de 0,3 mm.

No lado esquerdo superior deve conter o nome do Banco, e a direita do nome do banco, o númerocódigo/dv de compensação do banco em negrito, em caracter com 5 mm e traços ou fios de 1,2 mm. EX: Banco Safra SA 422-7

7.2.4 - CÁLCULO DO DV (Linha Digitável)

O DV (Dígito de Verificação) na linha digitável é calculado usando-se o módulo 10 multiplicando-se cada algarismo, pela seqüência de multiplicadores 2, 1, 2, 1... posicionados da direita para a esquerda.

A soma dos algarismos do produto é dividida por 10, e o DV será a diferença entre o divisor (10) e o resto da divisão.



LINHA DIGITÁVEL

Somar os dígitos do produto individualmente

$$8 + 2 + 4 + 9 + 1 + 4 + 0 + 0 + 4 + 0 = 32$$

Subtrair o resto da divisão de 10 **10 - 2 = 8 =>** Este será o DV

Nota: Quando o resto da divisão for 0 (Zero), o DV calculado é o 0 (Zero).

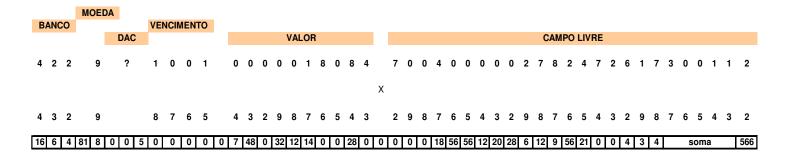
7.2.5 - CÁLCULO DO DAC (Código de Barras)

O cálculo do DAC (Dígito de Auto Conferência) na 5ª posição do código de barras será calculado pelo módulo 11, multiplicando-se cada algarismo, pela seqüência de 2 a 9, posicionados da direita para a esquerda.

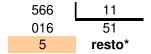
- Para o cálculo considerar as posições de 1 a 4 e de 6 a 44, saltando a 5ª posição.
- Soma-se o produto da multiplicação pelo valor achado. Ex. 81 não somar como 8+1 e sim 81+...
 (veja exemplo abaixo)



CÓDIGO DE BARRAS



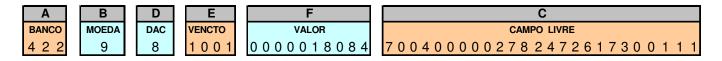
Dividir o resultado da soma por 11



FORMATO DA LINHA DIGITÁVEL

Α	В	С		E	F
BANCO	MOEDA	CAMPO LIVRE	DAC	VENCTO	VALOR
4 2 2	9	7 0 0 4 0 8 0 0 0 0 2 7 8 2 4 7 2 2 6 1 7 3 0 0 1 1 1 1	8	1001	0000018084
	-	DÍGITO VERIFICADOR			

FORMATO DO CÓDIGO DE BARRAS



Subtrair o resto de 11 11 – 5 = **6** => Este será o **DAC**

* IMPORTANTE:

Se na divisão o resto for 0 (zero), 10 (dez) ou 1 (um) o DAC será sempre 1 (um).

7.2.6 - TRANSPORTE DOS DADOS DA LINHA DIGITÁVEL PARA A FORMATAÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS. EXEMPLO:

7.2.7 - Descrição do código "Tipo de Cobrança"

Fixo o número "2" = Cobrança Registrada



7.3 - FATOR DE VENCIMENTO

Utilizar a data base 07/10/1997, calculando o número de dias entre essa data e a data do vencimento (data de vencimento menos a data base = fator).

04/07/2000 - 07/10/1997 = 1001

Obs: A data 03/07/2000 corresponde ao primeiro dia útil de julho, e o seu fator é 1000.

TABELA DE	CORRELAÇÃO
DATA DE VENCIMENTO	FATOR DE VENCIMENTO
03/07/2000	1000
05/07/2000	1002
01/05/2002	1667
17/11/2010	4789
21/02/2025	9999

NOVO FATOR DE VENCIMENTO

Em 21/02/2025 o fator atingirá o limite "9999", em 22/02/2025 deverá retornar para o fator "1000". Portanto a data base de cálculo será 29/05/2022.

22/02/2025	1000
23/02/2025	1001
24/02/2025	1002

Obs.: Somente poderão ser emitidos boletos com vencimento até 10 anos a posterior.

Banco Correspondente

BRADESCO

8 - BANCO CORRESPONDENTE BRADESCO (COBRANÇA DIRETA)

8.1 - APRESENTAÇÃO

Modelo para Clientes de cobrança Direta abrangendo também praças onde o Safra não atende.

Características:

- Boletos com formato BRADESCO emitido pelo Cliente (emissão sempre via Impressora Laser).
- Cobrança registrada obrigatoriamente no Banco Safra.

Emissão dos Boletos:

- 1. Gerar arquivo CNAB pelo sistema do cliente;
- 2. Gerar boleto Bradesco pelo sistema do cliente;



Considerações gerais:

- 1. No arquivo CNAB, na posição 140 a 142 ("Banco Encarregado da Cobrança"), deverá ser informado o código do formato do boleto emitido: Banco Bradesco "237".
- 2. No Campo Carteira do boleto deverá constar: Para Boleto Bradesco "09".
- 3. Na impressão do campo Agência/Código Beneficiário do boleto Bradesco, deverá ser preenchido com a informação que será fornecido pelo banco por ocasião **do início dos testes**.

Exemplo: "3114-3 / 0176300-8" (campo numérico).

4. A impressão do campo "Nosso Número Bradesco" no boleto deverá ser feita da seguinte forma: Carteira, fixo "09/"; mais ano de emissão do boleto com duas posições; mais número bancário do Safra com 09 posições, mais Digito de controle Bradesco.

Exemplo: "09/ 05 207732833 8"

- Obs.: 1) O dígito de controle deverá ser calculado de acordo com as regras do Banco Bradesco.
 - 2) O dígito de controle só é válido para a emissão do boleto. No arquivo CNAB, deverá ser calculado, conforme Layout do Banco Safra.
 - 3) O dígito de controle do nosso número Bradesco não é impresso no código de barras nem na linha digitável
- No Campo Beneficiário do boleto deverá conter obrigatoriamente a literal "BANCO SAFRA", sendo o Beneficiário (Cliente) informado no Campo SACADOR/AVALISTA.
- 6. No Campo Uso do Banco não há preenchimento.
- 7. Campo CIP deve ser preenchido com "000"



8.2 - COBRANÇA DIRETA COM CORRESPONDENTE - BRADESCO

a) INSTRUÇÕES PARA IMPRESSÃO DA REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DO CÓDIGO DE BARRAS "LINHA DIGITÁVEL"

No lado direito superior da ficha de compensação deverá haver a representação numérica do conteúdo do código de barras, com dimensões de 3,5 a 4 mm e traços ou fios de 0,3 mm, distribuída em 5 (cinco) campos, sendo os três primeiros campos com um dígito verificador (módulo 10) com peso de 2 a 1 da direita para a esquerda, e entre cada campo espaço equivalente a 2 (duas) posições, permitindo a digitação dos dados, no caso de rejeição pela leitora do código de barras.

- **1º CAMPO** Composto pelo código do banco (237), código da moeda (9), as cinco primeiras posições do campo livre e o dígito verificador deste campo;
- 2º CAMPO Composto pelas posições 6ª à 15ª do campo livre e do digito verificador deste campo;
- 3º CAMPO Composto pelas posições 16ª à 25ª do campo livre e do dígito verificador deste campo;
- **4º CAMPO** Composto pelo dígito verificador do código de barras, ou seja, a 5ª posição do código de barras;
- **5º CAMPO** Composto pelo fator de vencimento, posição 6ª à 9ª do código de barras mais o valor nominal do título, posição 10ª a 19ª do código de barras.

Nota: Neste Campo não a necessidade de cálculo do dígito verificador.

Entre cada campo deverá haver espaço equivalente a 2(duas) posições.

Na parte inferior direita, abaixo do espaço reservado para autenticação mecânica, deverá conter a Identificação literal Ficha de Compensação, com dimensão máxima de 2 mm e traços ou fios de 0,3 mm.

No lado esquerdo superior deve conter o nome do Banco, e a direita do nome do banco, o númerocódigo/dv de compensação do banco em negrito, em caracter com 5 mm e traços ou fios de 1,2 mm.

EX: BRADESCO 237-2

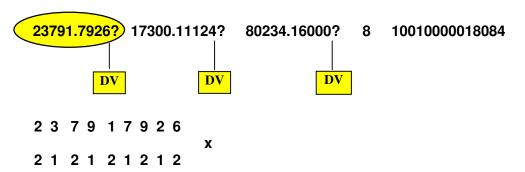
b) CÁLCULO DO DÍGITO VERIFICADOR (LINHA DIGITÁVEL)

O DV (Dígito de Verificação) da linha digitável é calculado usando-se o módulo 10 multiplicando-se cada Algarismo, pela següência de multiplicadores 2, 1, 2, 1... posicionados da direita para a esquerda.

A soma dos algarismos do produto é dividida por 10, e o DV será a diferença entre o divisor (10) e o Resto da divisão



Linha Digitável



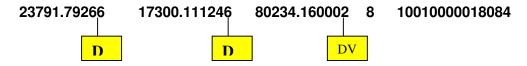
• Somar os dígitos do produto individualmente

• Dividir o resultado por 10

4 3 14 9 2 7 18 2 12

Subtrair o resto da divisão de 10

• A seqüência correta da linha digitável será:



Nota: Quando o resto da divisão for 0 (Zero), o DV calculado é o 0 (Zero).

c) CÁLCULO DO DÍGITO VERIFICADOR (CÓDIGO DE BARRAS)

O cálculo do DAC (Dígito de Auto Conferência) na 5ª posição do código de barras será efetuado pelo módulo 11, multiplicando-se cada algarismo, pela seqüência de 2 a 9, posicionados da direita para a esquerda.

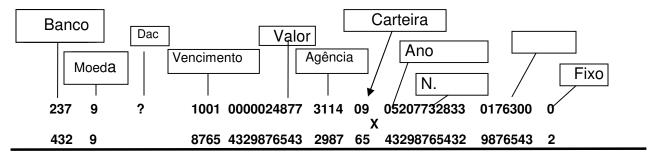
Tomando-se os 43 algarismos que compõem o Código de Barras (sem a 5ª posição), multiplique cada um, iniciando-se da direita para a esquerda, pela seqüência de 2 a 9, ou seja, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 2, 3, 4, e assim por diante.

Para o cálculo, considerar as posições de 1 a 4 e de 6 a 44, saltando a 5ª posição.

Soma-se o produto da multiplicação pelo valor achado. Ex. 81 não somar como 8+1 e sim 81+... (veja no exemplo abaixo)



Como calcular DAC do Código de Barras



8+9+14+81+8+0+0+5+0+0+0+0+0+0+0+14+24+40+28+21+6+9+8+28+0+45+0+15+4+0+56+49+18+10+32+9+6+0+8+49+36+15+0+0+0=655

· Dividir o resultado da soma por 11

· Subtrair o resto de 11

*Importante: Se na divisão o resto for 0, 1 ou 10 o DAC será sempre 1

d) CÁLCULO DO DÍGITO VERIFICADOR DO "NOSSO NÚMERO" BRADESCO

- Dados para obtenção do DV do número bancário do Bradesco:
 - Carteira: duas posições fixas = "09"
 - o Ano de emissão do boleto: duas posições correspondendo ao ano de emissão
 - Nosso Número Safra: nove posições, incluindo o dígito Safra
 - Cálculo do dígito do Nosso Número Bradesco pelo critério do módulo 11
- Ver cálculo conforme exemplo abaixo:

Ex: Carteira / Ano emissão do Boleto / N/Número = 09 05 207732833-?

Dividir o resultado da soma por 11

Subtrair o resto de 11

11 - 3 = 8 Este será o dígito verificador do Nosso Número Bradesco

*** **Importante:** Se o resto da divisão for 0 considere DV = 0 Se o resto da divisão for 1 considere DV = "P"



e) MONTAGEM DOS DADOS DO CÓDIGO DE BARRAS

O código de barras para cobrança contém 44 posições dispostas da seguinte forma:

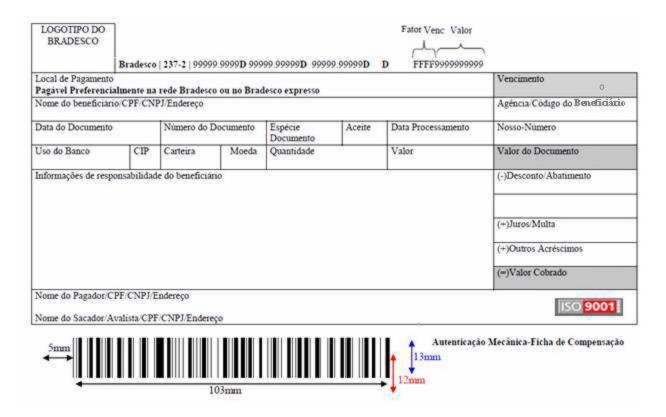
Posição	Tamanho	Conteúdo
01 a 03	03	Identificação do Banco
04 a 04	01	Código da Moeda
05 a 05	01	Dígito verificador do código de barras
06 a 09	04	Fator de Vencimento
10 a 19	10	Valor
20 a 44	25	Campo Livre

As posições do campo livre ficam assim dispostas:

Posição	Tamanho	Conteúdo
20 a 23	04	Agência Beneficiário (exemplo "3114")
24 a 25	02	Carteira (Fixo "09")
26 a 27	02	Ano de Emissão do Boleto
28 a 36	09	Nosso Número Safra
37 a 43	07	Conta do Beneficiário (exemplo "0176300")
44 a 44	01	Zero (Fixo "0")

Observação: O conteúdo no campo agência beneficiário e conta do beneficiário, serão fornecidas pelo Banco por ocasião do início dos testes.

f) MODELO DE BOLETO





Banco Correspondente

ITAÚ

9 - BANCO CORRESPONDENTE ITAÚ (COBRANÇA DIRETA)

9.1 - APRESENTAÇÃO

Modelo para Clientes de cobrança Direta abrangendo também praças onde o Safra não atende.

Características:

- Boletos com formato Itaú emitido pelo Cliente (emissão sempre via Impressora Laser).
- Cobrança registrada obrigatoriamente no Banco Safra.

Emissão dos Boletos:

- 1. Gerar arquivo CNAB pelo sistema do cliente;
- 2. Gerar boleto Itaú pelo sistema do cliente;

Considerações gerais:

- 1. Carteira Itaú "109".
- Banco Itaú "341".
- 3. Na impressão do campo Agência / Código Beneficiário do boleto Itaú, deverá ser preenchido com a informação que será fornecido pelo banco por ocasião **do início dos testes**.

Exemplo: Agência / Código Itaú "1248 / 2341-6

9.2 - CÁLCULO DO DAC DA REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA - ITAÚ

Método (Módulo 10)

A representação numérica do código de barras é composta, por cinco campos: 1, 2, 3 4 *e 5*, sendo os três primeiros amarrados por DAC's, calculados pelo módulo 10, conforme mostramos abaixo:

- a) Multiplica-se cada algarismo do campo pela seqüência de multiplicadores 2, 1, 2, 1, 2, 1..., posicionados da direita para a esquerda;
- b) Some individualmente, os algarismos dos resultados dos produtos, obtendo-se o total (N);
- c) Divida o total encontrado (N) por 10, e determine o resto da divisão como MOD 10 (N);
- d) Encontre o DAC através da seguinte expressão:

DAC = 10 - Mod 10 (N)

OBS.: Se o resultado da etapa (d) for 10 ou 0, considere o DAC = 0.

Exemplo:

Considerando-se a seguinte representação numérica do código de barras:

34191.1012**?** 34567.88005**?** 71234.57000**?** 6 16670000012345

Campo 1 Campo 2 Campo 3 Campo 4 Campo 5



Temos:

a) Multiplicando a seqüência dos campos pelo módulo 10:

Campo 1 341911012 Campo 2 3456788005 Campo 3 7123457000

X 212121212 X 1212121212 X 1212121212

Observação: Os campos 4 e 5 não tem DAC

b) Some, individualmente, os algarismos dos resultados dos produtos:

Campo $1 \delta 6 + 4 + 2 + 9 + 2 + 1 + 0 + 1 + 4 = 29$

Campo 2 δ 3 + 8 + 5 + 1 + 2 + 7 + 1 + 6 + 8 + 0 + 0 + 1 + 0 = **42**

Campo $3 \ \tilde{0} \ 7 + 2 + 2 + 6 + 4 + 1 + 0 + 7 + 0 + 0 + 0 = 29$

c) Divida o total encontrado por 10, a fim de determinar o resto da divisão:

Campo 1 ð 29 , 10 = 2, resto 9

Campo 2 ð 42 10 = 4, resto 2

Campo 3 δ 29 , 10 = 2, resto **9**

d) Calculando o DAC:

Campo 1 ð DAC = 10 - 9 ð DAC = 1

Campo 2 ð DAC = 10 - 2 ð DAC = 8

Campo 3 ð DAC = 10 - 9 ð DAC = 1

Portanto, a següência correta da linha digitável será:

34191.10121 34567.880058 71234.570001 6 16670000012345

9.3 - CÁLCULO DO DAC DO CÓDIGO DE BARRAS

Método (Módulo 11)

Por definição da FEBRABAN e do Banco Central do Brasil, na 5ª posição do Código de Barras, deve ser indicado obrigatoriamente o "dígito verificador" (DAC), calculado através do módulo 11, conforme demonstramos a seguir:



- a) Tomando-se os 43 algarismos que compõem o Código de Barras (sem considerar a 5ª posição), multiplique-os, iniciando-se da direita para a esquerda, pela seqüência numérica de 2 a 9 (2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 2, 3, 4... e assim por diante);
- b) Some o resultado de cada produto efetuado e determine o total como (N);
- c) Divida o total (N) por 11 e determine o resto obtido da divisão como Mod 11(N);
- d) Calcule o dígito verificador (DAC) através da expressão:

DAC = 11 - Mod 11(N)

OBS.: Se o resultado desta for igual a 0, 1, 10 ou 11, considere DAC = 1.

Exemplo:

Considerando o seguinte conteúdo do Código de Barras: 3419?166700000123451101234567880057123457000 onde:

341 = Código do Banco

9 = Código da Moeda

? = DAC do Código de Barras

1667 Fator de Vencimento (01/05/2002)

0000012345 = Valor do Título (123,45)

110123456788 = Carteira / Nosso Número/DAC (110/12345678-8)

0057123457 = Agência / Conta Corrente/DAC (0057/12345-7)

000 = Posições Livres (zeros)

Temos:

- a) Multiplica-se a seqüência do código de barras pelo módulo 11: 3419166700000123451101234567880057123457000
- **X** 43298765432987654329876543298765432
 - b) Soma-se o resultado dos produtos obtidos no item "a" acima:

$$12 + 12 + 2 + 81 + 8 + 42 + 36 + 35 + 0 + 0 + 0 + 0 + 0 + 7 + 12 + 15 + 16 + 15 + 2 + 9 + 0 + 7 + 12 + 15 + 16 + 15 + 12 + 63 + 64 + 56 + 0 + 0 + 20 + 21 + 2 + 18 + 24 + 28 + 30 + 35 + 0 + 0 + 0 = 742$$

c) Determina-se o resto da Divisão:

$$742 \div 11 = 67$$
, resto **5**

d) Calcula-se o DAC:

$$DAC = 11 - 5 \Rightarrow DAC = 6$$



9.4 - A IMPRESSÃO DO CAMPO "NOSSO NÚMERO ITAÚ" NO BOLETO DEVERÁ SER FEITA DA SEGUINTE FORMA:

- a) Calcular dígito Itaú para nosso número
- b) Formatar o campo nosso numero para boleto Itaú no formato XXX-YYYYYYYY-Z onde:

XXX - 109

YYYYYYY - oito primeiras posicões do nosso número Safra

Ζ

- dígito verificador módulo '10' conforme descrito abaixo.

9.5 - CÁLCULO DO DAC DO CAMPO "NOSSO NUMERO" ITAÚ, EM BOLETOS EMITIDOS PELO CLIENTE

São considerados para a obtenção do DAC, os dados "AGÊNCIA / CONTA (sem DAC) / CARTEIRA / NOSSO NÚMERO", calculado pelo critério do Módulo 10.

Seqüência para Cálculo Módulo 10

12480234110912345678 x12121212121212121212 | | | | | | | | 5 x 1 = 5 | | | | | | | | | | | | | | | <u>4</u> x 2 = 8 | | | | | | | | | | | | | | <u>3</u> x 1 = 3 | | | | | | | | <u>2</u> x 2 = 4 | | | | | | | | 1 x 1 = 1 | | | | | | | | | | <u>9 x 2 = 18 (1+8 = 9)</u> | | | | | | | | | | | 0 x 1 = 0 | | | | | | | | 1 x 2 = 2 | | | | | | | <u>1 x 1 = 1</u> | | | | | | <u>4 x 2 = 8</u> 2 x 2 = 4 0 x 1 = 0 | | | | | _______0 x 2 = 16 (1+6=7) $| \ | \ | \ | \ 4 \times 1 = 4$ 2 x 2 = 4 $1 \times 1 = 1$ Total 81

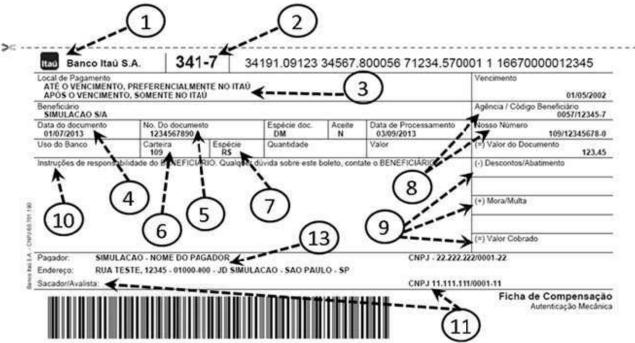
DAC = 10 - 1 = 9

OBS.: Se resto for igual a 0, considere o DAC = 0.



9.6 - MODELO DO BOLETO





Legendas:

1 - NOME DO BANCO DESTINATÁRIO

Deve ser obrigatoriamente indicado na margem superior esquerda da Ficha de Compensação (Banco Itaú SA), podendo conter também o logotipo do banco.

2 – CÓDIGO DO BANCO DESTINATÁRIO

Deve ser impresso na margem superior esquerda do BOLETO (341-7), à direita do nome do banco, com o seu respectivo DV (Dígito Verificador)

3 - LOCAL DE PAGAMENTO

Deverá apresentar as literais:

"ATE O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NO ITAU";

"APOS O VENCIMENTO PAGUE SOMENTE NO ITAU"

4 – DATA DO DOCUMENTO

Deve ser indicada a data em que o documento foi gerado.

5 – NÚMERO DO DOCUMENTO

Para as carteiras Sem Registro 15 dígitos, há a obrigatoriedade de preenchimento deste campo, que compõe-se de 7 dígitos mais o respectivo DAC, calculado pelo critério do Módulo 10 (Anexo 5). Para as demais carteiras, caso não haja necessidade de protesto, este campo pode ser deixado em branco.

6 - CARTEIRA

Campo não utilizado pelo Itaú.

7 - ESPÉCIE

Essencial para identificação da moeda em que a operação foi efetuada.

•"R\$" se em Real.

8 – AGÊNCIA / CÓDIGO BENEFICIÁRIO / NOSSO NÚMERO

Os dados deverão ser preenchidos de forma a ser facilmente identificados, conforme layout do Banco, ou seja, "1234/56789-7" e "123/45678901-5", respectivamente.

9 - CAMPOS SITUADOS ABAIXO DO CAMPO "VALOR DO DOCUMENTO"

Não deverão ser preenchidos (uso exclusivo do funcionário-caixa). Eventuais valores que o Beneficiário queira cobrar deverão ser indicados no campo "Instruções" do BOLETO.



10 - INSTRUÇÕES

- Deverá ser usado exclusivamente para indicação das condições de recebimento do título na forma mais objetiva possível.
- Deverá apresentar na frente da sua identificação a literal "(TODAS AS INFORMAÇÕES DESTE BOLETO SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO)".
- Para evitar comprometimento de cálculos e erros de recebimento,, as condições devem ser expressas em valores, ao invés de percentuais e os prazos devem ser estipulados em datas, nunca em quantidade de dias.
- Não utilizar instruções desnecessárias, em duplicidade, incompatíveis às demais ou que firam as normas de defesa do consumidor (entre elas o repasse da "Tarifa Bancária" que é negociada entre o Banco e o Beneficiário e não entre o Banco e o Pagador);
 - Após DD/MM/AAAA, cobra R\$(valor) por dia de atraso;
 - Após DD/MM/AAAA cobrar multa de R\$ (valor);
 - Até DD/MM/AAAA conceder desconto de R\$ (valor);
 - Até DD/MM/AAAA conceder desconto de R\$ (valor) por dia de antecipação;
 - Dispensar juros de mora até DD/MM/AAAA;
 - · Banco autorizado a receber até DD/MM/AAAA

11 - SACADOR AVALISTA

Deve ser informado o Nome do Sacador Avalista, se for o caso. Caso o título possua a figura do Sacador avalista deverá ser preenchido com Razão Social/Nome e CNPJ/CPF.

12 – ENDEREÇO BENEFICIÁRIO/SACADOR AVALISTA

Deve ser informado o endereço completo do Beneficiário. Se o título possuir a figura de Sacador Avalista o endereço informado deve ser do Sacador Avalista, conforme Lei Federal 12.039 de 01/10/2009.

13 - DADOS DO PAGADOR

Deve ser obrigatoriamente informado a Razão Social/Nome, CNPJ/CPF e endereço completo do Pagador.